



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - DEMec/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3509-1874 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 10/2023/DEMec/CCET

Ata da reunião ordinária número 10/2023 do Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica - CoDEMec

Data: 06 de dezembro de 2023 (14h).

Local: Laboratório de Projeto Integrado (LPI)

Nesta reunião estiveram presentes:

a) Os membros docentes:

José Benaque Rubert (Chefe)
Anderson Antonio Ubices de Moraes
Fabricio Tadeu Paziani
João Vitor de Carvalho Fontes
Márcio Turra de Ávila
Sérgio Henrique Evangelista

b) O membro discente:

Mateus Keniti Nakashima Sinzata

c) Convidados:

Alexandre Tácito Malavolta
Gustavo Franco Barbosa
Luis Antonio de Oliveira Araujo
Mariano Eduardo Moreno
Mário Godinho Júnior

1. EXPEDIENTE:

Falta Justificada: João Gustavo Pereira da Silva e Leonildo Bernardo Pivotto.

1.1. Comunicações da Presidência:

1.1.1 Renovação da Docência Voluntária do prof. Marcos Roberto Monteiro: O prof. Benaque informou que conforme solicitação da ProGPe, o DEMec em concordância com o prof. Marcos Monteiro optou pela renovação da docência voluntária dele. Ele disse ainda que devido ao tempo de contribuição do prof. Marcos no departamento ele considera justo que em uma futura oportunidade de concursos de docentes efetivos, o DEMec ofereça a possibilidade de profissionais da área química para conseguirem concorrer a vaga.

1.1.2 Aprovação da Resolução que define a forma como constarão os 10% de atividades de extensão nos cursos de graduação: A coordenação de curso informou que o departamento não precisará agregar os 10% de atividades de extensão às disciplinas já existentes e que não será necessário criar disciplinas novas voltadas à extensão. Tudo poderá permanecer como está, através de atividades de extensão já existentes como as de competições, empresas juniores entre outras. O prof. Luis disse que a ProGrad até dá a possibilidade de que essas atividades sejam diluídas entre as disciplinas, mas que por opção o CCEMec pretende deixar tudo como está. Ele informou ainda que o curso passará a ter por volta de 4.160 horas com a inclusão da carga horária de extensão.

1.1.3 Reunião com DiDPed para aprovação das fichas de caracterização enviadas pelo DEMec: O prof. Benaque informou que a DiDPed chamou a chefia e coordenação para uma reunião onde trataram das aprovações das fichas de caracterização das disciplinas enviadas pelo departamento sendo elas: Mecânica dos Materiais, Mecânica dos Fluidos e Transferência de Calor I. Ele informou ainda que após alguns esclarecimentos a ProGrad irá aprovar a criação das disciplinas do DEMec e que as disciplinas, principalmente da área térmica, serão criadas sem a obrigatoriedade de serem oferecidas e que elas poderão ser oferecidas quando contratarem um novo professor para área. O prof. Benaque comentou ainda que foi informado que o CCET receberá seis vagas de docentes efetivos e que certamente os departamentos de Engenharia Mecânica e Elétrica receberão pelo menos 1 destas vagas.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Apreciação da ata da Reunião Ordinária 09/2023 do CoDEMec: O prof. José Benaque apresentou a ata da Reunião

Ordinária nº 09/2023 e não havendo manifestação contrária a mesma foi aprovada por unanimidade.

2.2 Aprovações Ad Referendum:

Data da Aprovação	Assunto
07/11/2023	Análise e aprovação do relatório da seguinte atividade: 23112.025322/2023-02 - III Jornada Dragão Branco. Vitor Ramos Franco - DEMec
13/11/2023	Solicitação de Afastamento do prof. João Gustavo Pereira da Silva no período de 03/12 a 09/12/2023 para o COBEM. Ofício DEMec nº 75/2023.
22/11/2023	Solicitação de Afastamento do prof. Sidney Bruce Shiki no período de 04/12 a 09/12/2023 para o COBEM. Ofício DEMec nº 77/2023.

Foram referendados os itens da tabela acima sem nenhuma objeção ou abstenção.

3. ASSUNTOS A SEREM SUBMETIDOS À APRECIÇÃO DOS CONSELHEIROS:

3.1 Sugestão de escala de horário para funcionamento do LPI e LMC: A T.A. Janaina informou que os técnicos de laboratórios se reuniram e enviaram a seguinte proposta de escala de horário para funcionamento do LPI e LMC durante o período de almoço: O T.A. Fernando Santis ficará à disposição nas terças e quartas-feiras das 12h às 14h e nas quintas e sextas-feiras das 13h às 14h. A T.A. Janaina informou ainda que a grande dificuldade dos técnicos em atenderem durante horário de almoço são os compromissos que eles possuem com os filhos em idade escolar e que a única possibilidade de atenderem é a proposta do técnico Fernando. Após apresentação a chefia do departamento perguntou aos conselheiros se todos estavam de acordo com a proposta sugerida. **Deliberação:** Não havendo manifestações contrárias, os conselheiros deliberaram que os Laboratórios de Mecânica Computacional e de Projeto Integrado ficarão abertos no horário de almoço, com a presença do técnico Fernando, nos seguintes dias: terças e quartas-feiras das 12h às 14h e nas quintas e sextas-feiras das 13h às 14h.

3.2 Autorização para acesso dos alunos do Grupo de Estudo de Mecânica Computacional no LMC: O prof. Alexandre disse que trouxe este ponto de pauta pois os alunos do GEMC precisam utilizar o LMC nas terças-feiras durante o horário de almoço, mas que conforme deliberado no ponto de pauta anterior essa questão fica resolvida, já que o técnico Fernando estará à disposição no horário solicitado.

3.3 Necessidade de acesso ao LEA para desenvolvimento do projeto EMBRAER/EMBRAPII - Prof. Gustavo Barbosa: O prof. Gustavo informou que desenvolverá um projeto de automação industrial em parceria com a empresa EMBRAER e em conjunto com a EMBRAPII da UFSCar e que precisará de espaço físico para desenvolvê-lo durante um período de 32 meses. Ele informou que o projeto é de grande porte e que o orçamento gira em torno de R\$ 700.000,00 e que para desenvolvê-lo precisará de espaço físico e pensou em utilizar o LEA. Alguns dos presentes disseram que o LEA está comportando muitos equipamentos e que talvez seja necessário transportar algumas coisas para outro local e sugeriram que os equipamentos fossem alocados temporariamente para sala ao lado do auditório do LEEM. O prof. Benaque sugeriu ao professor que entrasse em contato com docentes que utilizam o LEA para verificar a possibilidade de realocarem seus equipamentos para outro espaço e a T.A. Janaina alertou que alguns armários do LEA são do prof. Leonardo e caso sejam transportados para outro local precisam ser bem identificados para evitar a perda dos equipamentos do professor. O prof. Fabricio comentou sobre a sala ocupada pelo departamento de Engenharia Civil no NuLEEn que não vem sendo utilizada e sugeriu que o departamento tentasse solicitar a sua utilização junto ao CCET, assim o prof. Gustavo poderia desenvolver seu projeto com mais facilidade. **Encaminhamento:** Após discussão o prof. Gustavo, em concordância com os demais presentes, fará um ofício solicitando espaço físico ao CCET, para desenvolver o projeto EMBRAER e fará a sugestão de uso da sala do NuLEEn, atualmente utilizada pelo Departamento de Engenharia Civil.

3.4 Apreciação da Atividade de extensão "ROYALTIES - Inovação e Empreendedorismo em Engenharia Mecânica: Desenvolvimento de Tecnologias Avançadas e Transferência de Conhecimento na UFSCar": A T.A. Janaina informou que o prof. Anderson submeteu a atividade de extensão para alocar os recursos provenientes de royalties e que a mesma está sob análise do prof. Daniel Braatz, responsável pelo Programa de Extensão das Atividades e Inovação. Ela disse ainda que o professor Anderson solicitou que o conselho apreciasse a proposta da atividade e deliberasse sobre a alocação dos recursos provenientes de royalties nesta atividade. O prof. Benaque apresentou a proposta da atividade e perguntou aos conselheiros se alguém era contrário à criação dela para alocação dos recursos provenientes de royalties. **Deliberação:** Não havendo manifestações contrárias, a proposta da atividade de extensão "ROYALTIES - Inovação e Empreendedorismo em Engenharia Mecânica: Desenvolvimento de Tecnologias Avançadas e Transferência de Conhecimento na UFSCar" foi aprovada por unanimidade e todos os recursos provenientes de royalties do DEMec serão nela alocados.

3.5 Contribuições do DEMec acerca da minuta de atualização da Resolução ConsUni nº 819, de 26 de agosto de 2015, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos docentes da Universidade Federal de São Carlos: O prof. Mário informou que a comissão elaborou dois textos com as contribuições do DEMec e os trouxe para que o conselho decida qual deles devem apresentar ao CCET. Ele disse ainda que o prazo para envio das contribuições foi prorrogado para o mês de março de 2024. Após apresentação dos textos o prof. Benaque abriu espaço para discussão. Os presentes discutiram a respeito do aumento desproporcional da demanda dos docentes e os efeitos negativos desta questão em relação à saúde mental dos docentes, o que é algo contrário ao trabalho voltado a saúde dos servidores que a universidade vem desenvolvendo. Discutiram ainda sobre a

dificuldade de publicação de artigos em algumas áreas, que geraria uma discrepância entre as linhas de pesquisa e que a universidade deveria criar algum mecanismo para equalizar esta questão, talvez colocando pesos maiores ou menores entre as áreas da UFSCar. Encaminhamento: Após ampla discussão ficou decidido que a comissão deverá complementar qualquer um dos textos com o que foi discutido nesta reunião: a questão da saúde mental dos docentes com o aumento desproporcional de demanda e a necessidade da universidade criar um mecanismo para equalizar a pontuação de produção acadêmica/científica considerando a dificuldade de publicação de artigos em algumas áreas.

3.6 Renovação da Supervisão da Engrenar Jr.: O prof. João Vitor informou que conforme regulamento da Engrenar Jr, ele poderá ser reconduzido para a função de supervisor por mais dois anos e gostaria da aprovação do CoDEMec para continuar. Após a fala do professor o prof. Benaque perguntou aos presentes se alguém era contrário à recondução do prof. João para supervisor da Engrenar Jr. Deliberação: Não havendo manifestações contrárias, os conselheiros aprovaram por unanimidade a recondução do prof. João Vitor na função de Supervisor da Engrenar Jr por mais dois anos.

3.7 Calendário de Reuniões CoDEMec 2024: O prof. Benaque apresentou o calendário de reuniões do CoDEMec para o ano de 2024 e informou que as reuniões foram mantidas na primeira quarta-feira de cada mês. Após apresentação o professor perguntou se alguém era contrário ao calendário proposto. Deliberação: Não havendo manifestação contrária, o calendário de reuniões do CoDEMec para o ano de 2024 foi aprovado por unanimidade.

3.8 Primeira proposta de oferta de disciplinas do semestre 2024/1: O prof. Benaque apresentou a primeira proposta de oferta de disciplinas para o semestre 2024/1 Após apresentação de todos os períodos foram dados os seguintes encaminhamentos:

- Primeiro Período: a oferta será mantida conforme apresentado.

- Terceiro Período: As turmas da disciplina de Estática aplicada às máquinas deverão ter 50 vagas cada um e será necessário consultar o prof. Flávio sobre a possibilidade de ele ofertar a turma B da disciplina e sobre a possibilidade dos dois blocos da disciplina serem ofertados em apenas um dia: nas segundas-feiras das 08h às 12h; as turmas A (prof. Fabricio) e B (prof. João Gustavo) da disciplina de Princípios de Metrologia Industrial serão ofertadas nas terças-feiras das 16h às 18h, a turma A nas quintas-feiras das 08h às 10h e turma B nas quintas-feiras das 14h às 16h; o restante será mantido conforme apresentado.

- Quinto Período: As turmas A (prof. Mariano) e B (prof. João Gustavo) da disciplina de Mecânica dos Materiais serão ofertadas nas segundas e quartas-feiras das 08h às 10h; as turmas A (prof. Fernando) e B (prof. Márcio) da disciplina de Termodinâmica Aplicada serão ofertadas nas segundas e quartas-feiras das 10h às 12h; o restante permanece conforme apresentado.

- Sétimo Período: As turmas A (prof. Mariano) e B (prof. Sérgio) da disciplina de Complemento de Elementos de Máquinas serão ofertadas nas terças e quintas-feiras das 08h às 10h; as turmas A (prof. Luis) e B (prof. João Vitor) da disciplina de Sistemas Mecatrônicos serão ofertadas nas terças-feiras das 16h às 18h e nas sextas-feiras das 10h às 12h; as turmas A (prof. Anderson) e B (prof. Fernando) da disciplina de Máquinas de Acionamento Hidráulicos serão oferecidas nas segundas-feiras das 14h às 16h e nas quartas-feiras das 16h às 18h; as turmas A (prof. Carlos Ventura) e B (prof. João Gustavo) da disciplina de Processos de Fabricação Mecânica serão oferecidas nas segundas-feiras das 10h às 12h e quintas-feiras das 10h às 12h.

- Nono Período: A disciplina de Fundamentos de Fabricação Mecânica será ofertada pelo prof. Fabricio nas segundas feiras das 16h às 18h e nas quintas-feiras das 14h às 16h, o restante será mantido conforme apresentado.

- Optativas: Serão oferecidas as seguintes disciplinas: Tecnologia e Fabricação Aeronáutica (Prof. Gustavo) nas segundas-feiras das 08h às 12h; Fundamentos de Combustíveis Automotivos (Prof. Monteiro) nas terças-feiras das 08h às 12h; Análise de Sistemas Dinâmicos 2 (Prof. Vitor) nas sextas-feiras das 08h às 12h. O prof. João Vitor não dará a optativa de Redes de Comunicação Industrial e o prof. Flavio possivelmente não ofertará a disciplina de Fundamentos de Lubrificação e Mancais de Deslizamento, caso oferta a disciplina de Estática Aplicada às Máquinas.

Eu, Janaina Fiochi Beatrice, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente do CoDEMec, Prof. Dr. José Benaque Rubert, na próxima reunião do CoDEMec após aprovação dos membros, conforme deliberação do CoDEMec na reunião nº 02/2014 de 01 de outubro de 2014.

Prof. Dr. José Benaque Rubert



Documento assinado eletronicamente por **Jose Benaque Rubert, Chefe de Departamento**, em 22/02/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1309262** e o código CRC **A0FBD9FB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000345/2023-04

SEI nº 1309262

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019